



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº 312/2025

O vereador **Wagner Lopes**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, para que sejam realizados estudos visando a **construção de uma Praia Artificial no entorno do Parque Ecoturístico das Águas Claras**.

JUSTIFICATIVA:

Um dos maiores atrativos turísticos de nossa cidade é o Parque Ecoturístico das Águas Claras, local muito frequentado por nossa população e por turistas principalmente aos fins de semana e feriados.

Nesse sentido, buscando oferecer mais uma opção de entretenimento, lazer e recreação para nossa população e para nossos turistas solicito que estudos venham ser realizados pela Administração Municipal, visando a construção de uma praia artificial no entorno do Parque Ecoturístico das Águas Claras, sendo está uma área construída que imita as características de uma praia natural, com areia, água e, em alguns casos, ondas, com o objetivo principal de reproduzir a sensação e a experiência de estar em uma praia natural.

Isto posto, fica claro que, ações como estas irão de sobremaneira agregar ainda mais o turismo de nossa cidade no Parque das Águas Claras

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de agosto de 2025

WAGNER LOPES
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
26 / 08 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
20 AGO. 2025
PROT. Nº504
PROTOCOLO